



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Município de Agrolândia

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Carolina da Silva, Aux. Administrativo, Matrícula N°3891

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINDASTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 TONELADAS PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSARELA ENTRE AS RUAS SÃO JOÃO E JARAGUÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.**

2.2 **NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração municipal de Agrolândia/SC necessita contratar serviços especializados para a execução de atividades de içamento e instalação da passarela localizada entre as ruas São João e Jaraguá do Sul, a qual teve sua estrutura comprometida na enxurrada em 17/11/2023, resultando em sua interdição até que nova estrutura seja içada e transportada para seu conserto. Esse processo envolve o uso de um guindaste com capacidade mínima de 60 toneladas para içamento da ponte. A execução desses serviços é fundamental para viabilizar a instalação da passarela, garantindo a segurança e a continuidade da mobilidade urbana.

2.2.1 Essa contratação visa atender à urgência e à complexidade dos serviços de engenharia exigidos, otimizando os recursos disponíveis por meio de soluções técnicas que permitam o adequado reaproveitamento de estruturas e minimizando os impactos para a população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal N° 14.133/2021.

3.2 FORNECIMENTO

3.2.1 Imediato, através de Ordem de Compra, por agente público designado para tal.



3.2.2 O serviço de guindaste consistirá em içar a passarela e instalação da passarela entre as ruas São João e Jaraguá do Sul.

3.3 PAGAMENTO

3.3.1 Os pagamentos serão conforme ordem cronológica, através de depósito bancário em conta corrente, mediante apresentação de NOTA FISCAL, em até 30 (trinta) dias corridos.

3.3.2 Havendo qualquer incorreção de documentos a *posteriori*, o pagamento será susado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no termo de referência;
- b) Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- c) Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato;
- d) Notificar por escrito a licitante vencedora, a respeito de qualquer irregularidade do material;
- e) Fornecer à licitante vencedora todas as informações relacionadas ao objeto do termo de referência;
- f) Rejeitar no todo, ou em parte, a execução da prestação de serviço fora das especificações do termo de referência.

3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o serviço objeto da licitação na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado no termo de referência;
- b) Atender ao Contratante em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial;
- c) Utilizar, materiais de boa qualidade, com características adequadas à finalidade a que se propõem;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a administração municipal;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) É responsabilidade da CONTRATADA verificar e cumprir todas as normas e leis pertinentes, garantindo que todos os materiais atendam aos requisitos estabelecidos pelas regulamentações, mesmo que não



mencionadas explicitamente neste texto. A ausência de especificação ou citação de normas no presente documento não exime a CONTRATADA da responsabilidade de fornecer todos os materiais de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis.

3.6 FISCALIZAÇÃO

3.6.1 O representante da prefeitura especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços verificará o exato cumprimento das obrigações da LICITANTE VENCEDORA quanto à quantidade, à qualidade e o local da execução. Depois de conferida e atestada a entrega do material a LICITANTE VENCEDORA entregará a correspondente fatura à secretaria responsável pela liquidação da despesa (recebimento definitivo).

3.6.2 O agente público designado para fiscalização deverá observar, no ato da entrega (recebimento provisório), se o material entregue atende ao descritivo do item, se o quantitativo está de acordo com o solicitado na Ordem de Compra, bem como averiguar se o material não possui defeitos como rachaduras, quebrados ou outros.

3.7 MODALIDADE

3.7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8 RAMO DE ATUAÇÃO

3.8.1 Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a serem exigidos no edital, a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia em vigor, estando assim desalinhada com o planejamento desta administração. Contudo, existe uma atualização em andamento. De qualquer forma, a execução do objeto deste estudo é imprescindível para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos, uma vez que a interdição da passarela compromete o acesso e dificulta o deslocamento dos moradores.

4.2 Embora a contratação não tenha sido prevista no Plano de Contratações Anual, a urgência e a natureza dos serviços exigem que a administração tome medidas imediatas para garantir a continuidade dos



trabalhos, evitando prejuízos à população e garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos. Ademais, a inclusão destes itens específicos, será contemplada na próxima atualização do planejamento de contratações, de forma a alinhar as futuras demandas com o cronograma previsto.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para atender à necessidade de serviço de guindaste, existem algumas alternativas disponíveis no mercado:

- 1. Locação de Guindaste:** A locação de um guindaste é a opção mais viável, uma vez que atende plenamente às exigências de capacidade e segurança necessárias para o içamento da passarela entre as ruas São João e Jaraguá do Sul. Empresas especializadas nesse tipo de serviço oferecem a locação de equipamentos de alta performance com operadores qualificados, garantindo a execução eficiente e segura do serviço. Além disso, a locação permite que o município reduza custos de aquisição e manutenção de um equipamento desse porte.
- 2. Contratação de uma Empresa Especializada em Obras de Engenharia com Equipamentos Próprios:** A contratação de uma empresa que possua guindastes para a execução integral do serviço seria outra alternativa. Neste caso, a empresa contratada seria responsável por toda a logística e execução do içamento da passarela. No entanto, essa alternativa tende a ser mais onerosa, uma vez que envolveria a contratação de um pacote de serviços completo. Além disso, a complexidade de gerenciar um contrato maior e os prazos de contratação podem prolongar o tempo de resposta à necessidade urgente do município.
- 3. Aquisição de um guindaste pelo Município:** A aquisição de um guindaste com capacidade mínima de 60 toneladas é uma alternativa de longo prazo. No entanto, essa opção não é viável para a situação atual, considerando o alto custo de aquisição, manutenção e operação de equipamentos deste porte, que seria utilizado de maneira esporádica no município. Além disso, a necessidade imediata torna a aquisição inviável, visto que demandaria um processo licitatório mais demorado.

5.1.1 A contratação por dispensa de licitação é a melhor alternativa para atender à demanda de forma imediata e econômica.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



6.1 A solução proposta para atender à necessidade de içamento e instalação da passarela entre as ruas São João e Jaraguá do Sul envolve uma contratação essencial: o uso de um guindaste com capacidade mínima de 60 toneladas para o içamento e instalação da passarela.

6.1.1 O guindaste será utilizado para içar e instalar a passarela, garantindo a movimentação segura das estruturas, considerando seu tamanho, peso e a complexidade do manuseio.

6.1.2 Dessa forma, a solução como um todo visa não apenas a realização do içamento, mas também a garantia de que a estrutura será adequadamente instalada, reduzindo os prazos de execução e os custos envolvidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	LOCAÇÃO DE GUINDASTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 TONELADAS	SERVIÇO			HORA	10

7.1 O serviço deverá ser executado por empresa capacitada de acordo com o solicitado na descrição de cada item.

7.2 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada valor total de R\$4200,00 (quatro mil e duzentos reais.)

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, e suas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



8.3 O valor supracitado foi determinado com base em uma pesquisa de preços realizada no Sistema Banco de Preços, bem como com fornecedores locais. Detalhes adicionais podem ser encontrados no Formulário de Pesquisa de Preços anexo.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Considerando as especificidades técnicas e operacionais do serviço de içamento e instalação de passarela com a utilização de guindaste de capacidade mínima de 60 toneladas, verifica-se que o parcelamento da contratação não é viável.

9.1.1 A atividade demanda uma execução integrada, com continuidade e precisão, de modo a garantir a segurança do transporte, içamento e instalação da estrutura da passarela. O fracionamento do serviço poderia gerar incompatibilidades operacionais, riscos de atrasos e aumento de custos decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.

9.1.2 O não parcelamento possibilita a escolha de um único prestador com experiência e capacidade técnica comprovada para realizar todas as etapas do serviço de forma eficiente e segura, atendendo integralmente às necessidades da Administração.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas à presente contratação. Os serviços de içamento com guindaste serão contratados de forma independente através de dispensa de licitação para atender às necessidades específicas deste projeto.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A contratação do serviço de guindaste com capacidade mínima de 60 toneladas tem como objetivo primordial assegurar o içamento e a instalação da passarela entre as ruas São João e Jaraguá do Sul, no município de Agrolândia/SC, com segurança, precisão e eficiência.



11.2 Os principais resultados esperados incluem:

- a) Execução Técnica Segura: Garantir que o içamento e a instalação da estrutura da passarela sejam realizados conforme os padrões técnicos de segurança e eficiência, minimizando riscos de acidentes.
- b) Cumprimento dos Prazos: Concluir as atividades no prazo estabelecido, evitando interrupções ou atrasos que possam impactar o tráfego e as atividades da comunidade.
- c) Redução de Impactos Operacionais: Realizar o serviço com o menor impacto possível ao entorno e às vias adjacentes, garantindo o fluxo normal das atividades locais durante a operação.
- d) Durabilidade da Solução: Assegurar que a instalação seja realizada de forma precisa, contribuindo para a estabilidade e durabilidade da passarela.
- e) Atendimento às Necessidades da Administração e da População: Proporcionar uma solução funcional e duradoura que atenda às demandas de mobilidade urbana da comunidade, promovendo acessibilidade e conectividade entre as ruas beneficiadas.

11.2.1 A contratação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida da população, alinhando-se às metas de desenvolvimento do município.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Para que a devida contratação tenha sucesso, é preciso que determinadas etapas sejam concluídas, sendo elas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnicas com os ajustes indicados.
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) respostas a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certamente, com suas respectivas etapas.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 A execução do serviço de içamento da passarela por meio da locação de um guindaste de 60 toneladas, pode gerar alguns impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à



movimentação de veículos pesados e à intervenção nas áreas das obras. No entanto, esses impactos são controláveis e podem ser minimizados com a adoção de medidas adequadas.

13.1.2 Os principais impactos ambientais previstos são:

a) Compactação do Solo e Alterações no Terreno: O peso do guindaste pode compactar o solo e causar alterações no terreno ao redor do local da obra. Para mitigar esse impacto, será necessário preparar o terreno com antecedência, utilizando placas ou mantas protetoras para distribuir o peso do equipamento, evitando assim a compactação excessiva do solo e danos à vegetação circundante.

b) Emissão de Poluentes Atmosféricos: A operação do guindaste pode gerar emissões de gases poluentes e partículas provenientes da queima de combustíveis. Para reduzir esse impacto, será exigido que o equipamento alugado esteja em conformidade com as normas de emissões veiculares vigentes, garantindo que os motores estejam bem regulados e com manutenção em dia, a fim de minimizar a poluição do ar.

c) Risco de Derramamento de Óleos e Combustíveis: Durante a operação do guindaste existe o risco de derramamento de óleos, graxas ou combustíveis, que podem contaminar o solo ou recursos hídricos próximos. Para prevenir esses acidentes, a empresa contratada deverá implementar medidas preventivas, como o uso de bandejas de contenção sob o equipamento, além de treinar os operadores para seguir procedimentos de segurança e controle ambiental.

d) Ruído e Vibrações: A operação do guindaste pode gerar ruído e vibrações, impactando a fauna local e a população residente nas proximidades. Para mitigar esses efeitos, o serviço será realizado em horários que causem o menor impacto possível à população, evitando operações em períodos de maior sensibilidade, e garantindo que o equipamento seja utilizado de maneira eficiente, reduzindo a duração da operação.

e) Geração de Resíduos Sólidos: Pequenos resíduos, como restos de materiais utilizados na preparação do terreno, poderão ser gerados durante o processo. Será responsabilidade da empresa contratada coletar e dar a destinação adequada a esses resíduos, garantindo que não haja acúmulo de lixo ou contaminação do local.

13.1.3 Medidas Mitigadoras:



- a) Adoção de práticas de manejo de solo e proteção do terreno;
- b) Utilização de equipamentos com manutenção em dia e conformidade com normas ambientais;
- c) Implementação de contenção e controle de derramamentos de fluidos;
- d) Planejamento de operações em horários adequados para minimizar ruídos;
- e) Gestão adequada de resíduos sólidos, com coleta e destinação apropriada.

Com essas ações, os impactos ambientais decorrentes da execução do serviço serão minimizados, garantindo a preservação do ambiente local e a conformidade com as normativas ambientais vigentes.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 03 de dezembro de 2024.

Sidinei Bauer

Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Carolina da Silva

Auxiliar Administrativa